



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 3.012/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARLI ALVES SANTANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

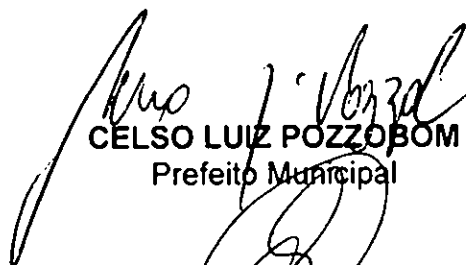
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARLI ALVES SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 935051, portadora da cédula de identidade RG nº 4.482.368-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 624.481.539-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.05.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2015 a 17 de maio de 2017 passando da referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 novembro 20 17
DE Nº 11.113
UJUARAMA 09 11 20 17
Amone Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS